

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 166/2020

EDITAL Nº 069/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Ambulatorial essencial para os profissionais da saúde darem continuidade aos seguintes atendimentos: administração de medicamentos, curativos, nebulizações e exames Cito Patológicos nas 27 Unidades Básicas de Saúde e no DRC.

ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Diretoria de Compras e Formação de Preços da SML, a pregoeira designada pelo Decreto nº 139/2019, servidora Roselaine Cândido Pereira, procedeu à resposta ao pedido de esclarecimentos de edital, enviado através de e-mail, tempestivamente conforme previsto no edital. Registro que o documento encontra-se à disposição dos interessados anexo aos autos e no sistema eletrônico que processará o certame. Segue transcrição do pedido: *“Vimos por meio deste solicitar esclarecimentos sobre dois itens do pregão eletrônico nº 69/2020 do qual tivemos dúvidas, Item 108 - Ácido tricloroacético 80% - frasco de 30 ml Qtd: 50 litros - Serão frascos de 30ml até fechar os 50 litros pedidos? Estaria certo nosso entendimento? Item 109 - Lugol 5% - frasco de 30 ml - Qtd: 50 litros - Serão frascos de 30ml até fechar os 50 litros pedidos? Estaria certo nosso entendimento?”* Considerando que os apontamentos são de ordem técnica, o processo foi remetido ao setor requisitante que, após análise pela Sra. Marta Chaves, manifestou o que segue: **“EM RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO INTERPOSTO INFORMAMOS:** *“Boa tarde, Sim, o quantitativo previsto para 12 meses é de 50 litros em frascos de 30 ml para o item 108 e 109 e a aquisição será conforme a necessidade.”* Este é o entendimento do responsável técnico pela contratação do objeto. Nada mais havendo digno de registro, encerro a presente ata que vai assinada por esta pregoeira, e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012.x.x.x.x.

Roselaine Cândido Pereira
Pregoeira